CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 26/04/2000
Servidor

PORTARIA N.º 510 / 2000

Dispõe sobre designação de servidores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução N.º 351, de 30.10.1996,

Considerando a solicitação do senhor vereador Marcos Delano de Sá, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 509, de 04 de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jaqueline do Carmo Conceição para secretariar e servir de oficial e o senhor Ronaldo Costa da Silva, para assessorar juridicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria 509, de 04 de abril de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dez dias do mês de abril de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Quadro de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal em 10.04.2000
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: *camaraptu@ada.com.br*